



Projeto de Lei n.º 03 /2023
de 08 de fevereiro de 2023

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PEDRABRANQUENSE AO SENHOR MATHEUS PEREIRA MENDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A VEREADORA JOSEFA DO SOCORRO DE MATOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE APRESENTAR AOS NOBRES PARES, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pedrabranquense ao Senhor Matheus Pereira Mendes, popularmente conhecido como Matheus Gois, nasceu em 27/03/1980, filho de Maria Célia Pereira Mendes e Antônio Gois Monteiro Mendes, é casado com Manoela Siqueira Pimenta, pai de Sarah Falcão Mendes e João Matheus Falcão Mendes. Administrador, formado pela UNIFOR (Universidade de Fortaleza).

Art. 2º - Matheus Pereira Mendes teve uma infância marcada pelos laços familiares com seus pais e irmãos, entre Fortaleza e Pedra Branca, onde passava férias na casa do seu bisavô João Pinto. Desde jovem se dedicou aos estudos, fez intercâmbio no Texas EUA, e depois de formado fez especialização em Gestão empresarial e de pessoas. No esporte, tem a paixão em especial pelo futebol, destacando seu time do coração Ceará Esporte Clube, o qual foi por vários anos conselheiro. É Cristão e católico, sempre temente a Deus e devoto de Nossa Senhora de Fátima. Ao longo de sua vida, Matheus se destacou sempre pelo perfil de líder em grupos de amigos, futebol, faculdade e na vida social.

Art. 3º - Na atuação como Administrador, Matheus Pereira Mendes, exerceu a profissão na diretoria das empresas do grupo de seu pai, Antônio Gois Construções, Construtora Nossa Senhora de Fátima e AMM Incorporação. Posteriormente, começou a gerir suas próprias empresas. Seguindo os passos de seu pai Antônio Gois Monteiro Mendes, seu maior ídolo como homem íntegro, trabalhador, empresário do ramo da Construção Civil e ex-prefeito do município, Matheus sempre o apoiou nas causas humanitárias de Pedra Branca, e até mesmo com seu pai fora da administração conseguiu a doação de capacetes respiratórios no pior momento da pandemia, salvando vidas. Em 2021 Matheus então concorre às eleições da Prefeitura Municipal de Pedra Branca vencendo nas urnas com maioria dos votos, tornando-o portanto, o atual gestor da cidade.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedra Branca, aos 08 de fevereiro de 2023

Josefa do Socorro de Matos
JOSEFA DO SOCORRO DE MATOS
VEREADORA/AUTORA DO PROJETO

Rua Augusto Vieira, 54-A – Centro - Pedra Branca – CE – CEP 63.630-000
Fones: (88) 3515 - 1244 – site: www.camarapedrabranca.ce.gov.br

Aprovado no dia 02.02.23
Manoela